

DECRETO Nº 584 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 30.000,00

Fonte – 20 – MDE

10 - SAÚDE

2052 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

31.90.04.03 – Contrat. Tempo Determinado Profissionais de Saúde..... R\$ 11.000,00

Fonte – 40 - ASIS

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das dotações orçamentárias abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004:

12 - EDUCAÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 30.000,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

11 - SAÚDE

2053 - Manut. Secret. Munic. da Saúde

31.90.04.03 – Contrat. Tempo Determinado Profissionais de Saúde..... R\$ 11.000,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de setembro do ano de 2004.

AILTON BITENCOURT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo